



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
2ª VARA DO TRABALHO DE TAUBATÉ

Recbi 18  
30/07/21  
F

PROCESSO: 0010828-76.2015.5.15.0102 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário  
AUTOR: JOSE ANTONIO RODRIGUES DE FARIA MATTOS  
RÉU: MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA

Do MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Taubaté

A Sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

**Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório**

100.000,00

Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

Processo nº: 0010828-76.2015.5.15.0102

Data do ajuizamento da ação na VT: 17/04/2015 17:04:11

Exequente:

JOSE ANTONIO RODRIGUES DE FARIA MATTOS CPF: 977.613.038-00

ELY APARECIDO DE OLIVEIRA, OAB: 107236

**Na hipótese de empregado/servidor público:**

Órgão a que está vinculado:

Situação: ( ) Ativo (X) Inativo ( ) Pensionista

Executada:

MUNICIPIO DE NATIVIDADE DA SERRA CNPJ: 45.686.227/0001-70

Advogados do RÉU: ANTONIO CARLOS DE SOUZA, ELINE NATALI FRAMBA SILVA, LUCAS GONCALVES SALOME

Valores relativos a:

(X) Total da execução

- Parcela incontroversa  
 Precatório complementar (Parcela Incontroversa já requisitada)

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que foi condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da **Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 07/2019** deste Regional.

**1. Beneficiário: JOSE ANTONIO RODRIGUES DE FARIA MATTOS, CPF: 977.613.038-00**  
**Data de nascimento: 23/01/1958**

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 16/7/2020

Principal R\$70.402,11

Juros R\$ 26.201,70 Índice de juros utilizado: 11,4839%

TOTAL: R\$96.603,81

Preferência? (art. 100, § 2º da CF) :  sim  não

Motivo:  doença grave  deficiência  maior de 60 anos

**EXCLUSIVAMENTE PARA REGIME ORDINÁRIO (art. 9o. da Resolução n. 303/2019):**

**Valor pago a título de preferência:.....R\$ \_\_\_\_\_ (triplo do RPV do ente público)**

**Data do pagamento: \_\_/\_\_/\_\_**

**TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$96.603,81 (NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRÊS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)**

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 27/02/2019

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 28/5/2020

**EXCLUSIVAMENTE PARA PRECATÓRIO FEDERAL**

**Conta para depósito**

Banco do Brasil- Agência: \_\_\_\_\_

Caixa Econômica- Agência: \_\_\_\_\_

Respeitosamente,

*ANDREIA DE OLIVEIRA*  
*Juiz do Trabalho*

TAUBATE/SP, 16 de julho de 2020.

ANDREIA DE OLIVEIRA  
Magistrado